

## RESOLUÇÃO Nº 1516/2016 - CONSELHO NACIONAL DO SESCOOP

Dispõe sobre a Proposta Orçamentária do ano de 2017 para a Unidade Nacional e Unidades Estaduais do SESCOOP.

O Presidente do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo – SESCOOP, no uso da sua competência conferida pelo inciso I do artigo 3º, inciso IV do artigo 14, e inciso III do artigo 23 do Regimento da Unidade Nacional e observando o disposto na Resolução nº 05/2000, torna público que o Conselho Nacional, em sua 99ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2016,

### DELIBEROU

**Art. 1º** - Aprovar a Proposta Orçamentária do ano de 2017 da Unidade Nacional e das Unidades Estaduais do SESCOOP, no valor global de R\$ 456.371.447,00 (quatrocentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e sete reais).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 22 de novembro de 2016.



**MÁRCIO LOPES DE FREITAS**  
Presidente



"O presente documento foi analisado pela ASJUR e guarda regularidade em seus aspectos jurídicos"